



Serviço Público Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000  
C.G.C. 13.246.442/0001-64  
ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº 008/2005**

**CONCEDE COMENDA ALTINO COSME DE  
CERQUEIRA, AO SENHOR RAIMUNDO  
FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da  
Bahia, no uso das atribuições legais,*

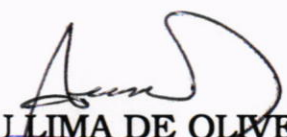
**RESOLVE:**

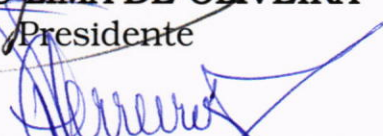
Art. 1º - Concede **COMENDA ALTINO COSME DE  
CERQUEIRA**, ao Sr. **RAIMUNDO FERREIRA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com esta resolução,  
correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.

  
**AMADEU LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA**  
1º Secretário

  
**JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS**  
2º Secretário



Serviço Público Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000  
C.G.C. 13.246.442/0001-64  
ESTADO DA BAHIA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2005**

**CONCEDE COMENDA ALTINO COSME DE  
CERQUEIRA, AO SENHOR RAIMUNDO  
FERREIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da  
Bahia, no uso das atribuições legais,*


**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede COMENDA ALTINO COSME DE  
CERQUEIRA, ao Sr. RAIMUNDO FERREIRA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com esta resolução,  
correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2005.

  
**ILTON DOS SANTOS CINTRA**  
Vereador



Serviço Público Municipal  
Câmara Municipal de Ipiaú  
Pç. Alberto Pinto, 01 – cep 45 570-000  
Ipiaú - Ba – CGC(MF): 13.246.442/0001-64  
Estado da Bahia

### JUSTIFICATIVA

O ipiauíense **RAIMUNDO FERREIRA**, seguramente um dos últimos desbravadores vivos da história do nosso Município, e que contribuiu ao longo de sua trajetória de lutas e conquistas, para a abertura de espaços que propiciaram a outros ipiauíenses destemidos, a instalação da estabilidade econômica de Ipiaú, sobretudo, no que se refere à zona rural.

Hoje, em merecido descanso, do alto dos seus oitenta e sete anos, o nosso homenageado vislumbra com a consciência do dever cumprido, a sua obra, o fruto do seu trabalho, o bem estar de sua gente,.

Casado com a Sra. **NILDES FERREIRA**, com quem teve onze filhos, **RAIMUNDO FERREIRA** sempre tirou o seu e o sustento de seus familiares, da lida diária, do suor do rosto, extraindo da agricultura o quanto ela sempre lhe pôde dar, promovendo-lhe retorno de investimentos acertadamente feitos.

Portanto, consideramos a homenagem absolutamente justa.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2005.

**ÍLTON DOS SANTOS CINTRA**

Vereador, autor da Resolução



Serviço Público Municipal  
Câmara Municipal de Ipiaú  
Pç. Alberto Pinto, 01 – cep 45 570-000  
Ipiaú - Ba – CGC(MF): 13.246.442/0001-64  
Estado da Bahia

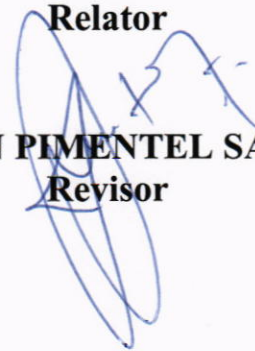
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO AO PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº008/2005, “QUE CONCEDE  
A COMENDA ALTINO COSME DE  
CERQUEIRA, AO Sr. RAIMUNDO  
FERREIRA”.**

Reunida ordinariamente e regularmente constituída, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** examinou cuidadosamente, e exarou **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução 008/2005, “**QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA, AO Sr. RAIMUNDO FERREIRA**”

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2005

**ANTÔNIO RAMOS SOARES**  
Presidente

  
**FLÁVIO COSTA SANTANA**  
Relator

  
**JOSITAN PIMENTEL SANTOS**  
Revisor